



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº096, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 03/04, do Protocolo nº 771/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 3/2/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Turilândia, Turiaçu, Santa Helena, Luís Domingues, Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão e Governador Nunes Freire/MA, em veículo do Tribunal, no período de 1/2 a 2/2/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**